

**CHARQUEADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA**

HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA  
**AVISO DE CONTRA RAZÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017**  
**PROCESSO 01/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada.

Em face do recurso administrativo protocolizado pela empresa INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, a partir da sua desconformidade dos produtos ofertados no certame em referência, fica concedido o prazo de 03 dias úteis aos interessados para apresentação de contra razões, conforme preceitua a Lei n.º 10.520/2002.

Charqueada, 08 de março de 2017. Ely Aparecida Ibanez - Presidente.

**CLEMENTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA**

**EXTRATO DE ADTIVO CONTRATUAL.**  
 Contratada: Constroleo Lubrificantes Ltda. Objeto: aplicação do IPCA 12/2015 ao valor de 10% às NF 433, 434 e 435. Valor: R\$ 62.324,54 Assinatura: 15/02/2017. Fund. Legal: Cláusula IV, § 2º, do Contrato 156/2014. P. M. de Clementina/SP, 15/02/2017. CÉLIA C. F. GALHARDO – PREFEITA MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017**  
 A P. M. de Clementina torna público a que o P.P. n.º 05/2017, destinado a aquisição de materiais de higiene e limpeza, foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, e a Sra. Prefeita Municipal, Célia C. F. Galhardo, homologa todos os atos praticados no procedimento licitatório, referenciado as empresas: LSV IND. E COMÉRCIO LTDA. - EPP, RILL QUÍMICA LTDA. - EPP, JOÃO ARNALDO CUSTÓDIO EPP e ELIANE CRISTINA MOURA DA SILVA EIRELI - ME nos seguintes valores respectivamente: R\$ 20.273,45; R\$ 16.527,79; R\$ 12.612,30 e R\$ 16.185,00 ; totalizando R\$ 65.598,54. P. M. de Clementina/SP, 08/03/2017. CÉLIA C. F. GALHARDO – PREFEITA MUNICIPAL.

**CONCHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS**

- Homologação Pregão Presencial N.º05/2017.  
 A Prefeitura Municipal de Conchas torna público à homologação do objeto do Pregão Presencial nº05/17 (aquisição de equipamentos, mobiliários e veículo para as UBs, Proposta FNS N.º11991.4120001/16-001 - Ministério da Saúde), em favor da licitantes: Mundi Equip. Méd. Odont e Veterinário Eireli Me, Itens (01) R\$2.029,90; (23) R\$ 204,90; Zumgiram PH Com. De Prod. Eletr. Eireli Epp – Item (44) R\$ 1.318,00; Jaraguá Mercantil Ltda Me – Itens (24) R\$ 1.499,00 (37) R\$761,90; TK Prod. Equip. Médicos Ltda Me – Item (19) R\$ 21,90; 3 V Com. De Equip. de Inf. Ltda Me – Itens: (42) R\$ 109,90 (48) R\$119,90 (65) R\$380,00; E.M. Marques Informática Epp – Itens (52) R\$1.289,90; Cleber Pedroso da Costa Me – Itens(16) R\$24,90, (17) R\$24,90 (56) R\$39,90 (57) R\$29,90; Nova ML Distribuição Ltda Me – Itens (28) R\$648,90 (55) R\$328,90 (58) R\$489,90 (63) R\$288,90; Fiiipe Moises Garcia Me – Itens (29) R\$248,00 (36) R\$844,90 (54) R\$312,00; Aparecida de Fátima da Costa Eireli epp – Item (53) R\$ 1.794,90; Cirúrgica Izamed Ltda Epp – Itens (04) R\$1.839,90 (10) R\$ 468,00 (14) R\$90,90 (21) R\$217,90 (34) R\$710,00 (40) R\$283,90; Caio Cesar Dias Pagliarani Me – Item (60) R\$125,00; Luiz André Leite Neto Suprimentos Me – Itens (07) R\$525,90 (09) R\$932,90 (26) R\$219,00 (35) R\$1.325,90 (38) R\$ 147,00 (43) R\$ 97,00 (66) R\$ 118,00; Suellen Bomfim Barros Me (50) R\$1.979,90; Jean Carlos Vettorasso Epp – Itens (25) R\$147,90 (27) R\$ 131,90 (39) R\$308,90 (41) R\$521,90; Natali Brink Brinquedos Ltda Epp – Itens (33) R\$125,80 (62) R\$ 183,50 (64) R\$95,90; Duomed Prod. Méd. e Hosp. Epp – Itens (11) R\$4.550,00 (18) R\$227,60; GDC da Silva Costa Eireli Epp – Itens (03) R\$505,00 (08) R\$5.724,90(20 R 369,90 (22) R\$ 605,00; Retha Máxima Ltda Epp (67) R\$ 39.999,90; Elio da Silva Pião Me – Itens (30) R\$ 379,90 (31) R\$789,90; Nélio Paulino Lins Prod. Hosp. Me – Itens – (15) R\$219,90 (32) R\$609,00; Elber Ind. de Refr. Ltda – Item (06) R\$7.000,00; Services And. Bids Com. E Serv. Eireli Epp – Itens (45) R\$ 1.701,90 (49) R\$ 312,90 (51) R\$ 75,90; Cirúrgica Martomed Ltda Epp – Itens (12) R\$69,90 (13) R\$69,90; K.C.R.S Com. De Equip. Eireli Epp – Item (02) R\$950,00; Elo Tech Tecnologia e Com. Ltda Me (46) R\$1.849,90 (47) R\$680,00; C. G. Randi Móveis p/ Escritório Epp – Itens (59) R\$45,00 (61) R\$ 149,90. Odirlê Reis – Prefeito Municipal – Em 02/03/2017.

**COSMÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**

**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017; TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Menor Preço; **OBJETO:** Fornecedor de pão de água (tipo francês) para servidores municipais; **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** “Proposta de Preços” e “Habilitação” até às 09:00 horas do dia 23/03/2017; **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** às 09:00 horas do dia 23/03/2017. **LOCAL DA SESSÃO:** Sede da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, Rua Dr. Campos Sales, n.º 398, Centro, Cosmópolis-SP na Sala de Compras/Licitações. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Compras e Licitações conforme endereço acima nos seguintes horários: das 9:00 às 16:00 horas, através de solicitação no e-mail [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br) ou pelo site [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
 Cosmópolis, 08 de março de 2017.  
 Mariza Gabriela de Moraes Martins - Pregoeira

**COTIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A Prefeitura do Município de Cotia torna público p/ conhecimento dos interessados que na sala de Licitações do Depto de Compras e Licitações, sito à Av. Prof.º Joaquim Barreto, 1000 – Atalaia – Cotia/SP, que será realizada em ato público a licitação descrita abaixo:  
 1) PA 946/2017 PP 06/2017 às 09:30 hs do dia 23/03/2017. Objeto: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Toldos, pelo período de 12 (doze) meses.  
 Rogério Cardoso Franco – Prefeito  
 2) PA 48.585/2016 PP 10/2017 às 09:30 hs do dia 29/03/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Utilidades Plásticas e Limpeza, Materiais Descartáveis, Produtos Químicos, Produtos para Festa, Material de Higiene Bucal, Materiais para Copa e Cozinha, Equipamentos para Limpeza, período de 12 (doze) meses.  
 Mais informações e cópias dos editais estarão disponíveis para eventual aquisição pelos interessados no Depto de Compras e Licitações, no horário das 09:30 às 13:00 e das 14:00 às 15:30hs sito à Av. Professor Joaquim Barreto, 1.000 – Bairro do Atalaia – Cotia – SP. Telefone (11) 4616 – 4846. Solicitar os editais pelo e-mail [rosana.compras@cotia.sp.gov.br](mailto:rosana.compras@cotia.sp.gov.br).

1) Termo de rescisão ao contrato de locação n.º 057/14 – Proc. 12.686/14 – Dispensa de Licitação n.º 005/14 –Rescisão amigável, Locador: Sr. Waldomiro Domingues –data ass. 13/02/2017.  
 2) Termo 008 de Renovação ao Contrato de Locação de imóvel – Proc. n.º 20.698/09 – Dispensa 001/10 – Contrato 008/10- Fica renovado o contrato por mais 12 meses. Locador: Ricardo Henn Siqueira de Castro – Valor mensal R\$ 5.419,83 – data ass. 03/02/2017  
 3) Termo 016 de Renovação ao Contrato de Locação de imóvel – Proc. n.º 00.751/05 – Dispensa - Fica renovado o contrato por mais 12 meses. Locador: MACILDA RODRIGUES LISBOA RIBEIRO – Valor mensal R\$ 2.799,00 – data ass. 10/02/2017  
 4) Processo: 38.809/16 - Ratifico o ato do Senhor Ademir Rodrigues Rocha, Secretário Municipal da Saúde, declaro inexistente a licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, a favor da MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para aquisição de insumos e demais produtos contínuos para bomba de infusão, com finalidade de atender paciente judiciais, no valor R\$ 55.795,00, face ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Rogério Cardoso Franco – Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTIA**  
 CNPJ: 07.901.391/0001-64 G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO R\$ 130.026,76  
**JUSTIFICATIVA:** Os pagamentos autorizados, não obedecem a ordem cronologica ditado pelo artigo 5º da Lei 8.666/93, por se tratar de serviço, materiais e meios de indispensáveis a dar continuidade normal as obrigações da administração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**

Proc. 001723/16 – Termo Aditivo n.º 05/17 – Contrato n.º 04/16. Objeto: Prest. Serv. especializados em sistemas informatizados de gestão pública. Suspende temporariamente o uso e cobrança do sistema "Portal da Transparência". Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA. Cotia, 03/03/17. Paulo Benedito Vieira – Presidente.

**DIADEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DESP. SECR. FINANÇAS  
 Acha(m)-se aberta(s) no Serv. de Compras desta Prefeitura, a(s) seguinte(s) licitação(ões):  
 PR: 05/17 - PC: 308/16. Objeto: Forn. de Matl. p/ Realização de Exames Bioquímicos e Hormonais. Agendado: 22/03/17 às 09h00. (SS)  
 Informações, e/ou retirada Edital completo, mediante taxa de R\$10,00, sito no Serv. Compras da PMD, R. Almirante Barroso, 111 - Vl. St. Dirce - Diadema, em dias úteis das 09:30 às 15:30h, Tel: 4057-7774 ou no site. [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br)  
 Pregão Eletrônico: 14/16 - PC: 246/16. Objeto: Forn. de areia, pedra e agregado. Concedo parcial provimento a impugnação administrativa interposta pela Associação Paulista de Empresas Produtoras de Agregados para Construção e Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo, com base no inciso III do artigo 7º do Decreto Municipal n.º 5779/03, Lei 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02.

**DIVINOLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**

Ata de Registro de Preços n.º 05/2017  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia  
 Contratado: PADARIA DIVINA GULA LTDA ME  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017  
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
 Valor: R\$ 157.925,00 (cento e cinqüenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais)  
 Prazo: 12 meses  
 Assinatura: 01/03/2017  
 Ata de Registro de Preços n.º 06/2017  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Divinolândia  
 Contratado: TRANSAÚDE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAIS DE SAÚDE LTDA EPP  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente Termo Aditivo de Rerratificação tem por objeto rerratificar as Cláusulas Segunda e a Cláusula Terceira e subitens do Contrato n.º 16/2015 e passará a vigorar com as seguintes alterações.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO  
 Pelo presente fica rerratificado as Cláusulas Segunda e a Cláusula Terceira e subitens do Contrato n.º 16/2015 que passam a ter a seguinte redação:  
 CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO  
 2.1. Fica ajustado de acordo com o indice IPC-FIPE o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por quilômetro rodado; totalizando este contrato o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), calculado pela estimativa anual de 20.000 Km.  
 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
 3.1. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades deste Município, não estando a Prefeitura Municipal de Divinolândia obrigada a contratar uma quantidade mínima dos serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.  
 3.2. Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de 1 (uma) hora após o chamado telefônico, quando então a Detentora ficará sujeita às sanções estabelecidas na Cláusula 8º deste Contrato.  
 3.3. Fica a Detentora obrigada a apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas junto a Gerência Municipal de Saúde o relatório completo de cada transporte efetuado.  
 3.4. Fica a Detentora obrigada a aguardar por até 4 (quatro) horas a realização de qualquer exame ou transferência de cada paciente transportado. .  
 CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA  
 O contrato acima destacado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em ambulância tipo D, UTI móvel, adulto e neonatal, de pacientes do SUS - em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do município, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência - 24 (vinte e quatro) horas - celebrado entre contratante e contratada na data de 11 de Março de 2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 03/03/2017, de acordo com o artigo 57, inciso III, da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações.  
 CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato n.º 16/2015, aqui não expressamente modificadas, formando com este, um todo único e indivisível, para todos os fins de direito  
 E, por estarem assim, justos e combinados, assinam e rubricam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e validade, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas arroladas.  
 Assinatura: 01/03/2017  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Tomada de Preço n.º 02/2017  
 Processo Licitatório n.º 11/2017

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade Tomada de Preços, sendo do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de fechamento da área destinada ao Aterro Sanitário III.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica [www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br), bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 31 (trinta e um) de março de 2017, onde as propostas serão analisadas e julgadas no prazo legal.  
 Naief Haddad Neto - Prefeito Municipal.

**DUMONT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**

**COMUNICADO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017**  
**PROCESSO N.º 008/2017**  
 A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n.º 2.431/2017, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 c.c o Decreto Municipal n.º 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados que, após análise dos documentos pertinentes, declaramos habilitadas as empresas vencedoras do referido Pregão, e que por apresentarem os melhores preços, os itens 15,20,23,24,31,33, 34,38,42, 43,44,45,46,47,48,50,51,52,57, 58,60,78,80,95,101 e 104 foram ADJUDICADOS para empresa COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME; os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 17, 18,19,22, 25, 28, 32, 35, 36, 39, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 102, 103, 105 e 106 foram ADJUDICADOS para empresa DUMONT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME; e os itens 10,11,12,21,26,29,30,37,40,41,49,53, 54,59,77,79,96,99 e 100 foram ADJUDICADOS para empresa FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OS itens 27,85 e 97 foram fraccassados.  
 Dumont/SP, 08 de março de 2017.  
 PAULO ENRIQUE FERREIRA - regoeiro Oficial

**ELDORADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
 Eu, DURVAL ADÉLIO DE MORAIS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado, no exercício das atribuições legais que me são conferidas, torno público para conhecimento de todos os interessados, que HOMOLOGO e ADJUDICO os itens do PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017, PROCESSO N.º 010/2017, às empresas vencedoras: EDUARDO PANSEIRINI MOREIRA ME, no valor global de R\$ 586.291,20 (Quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos); e VALTERCI BENJAMIM LEITE 19293073811, no valor global de R\$ 250.200,00 (Duzentos e cinquenta mil e duzentos reais); totalizando R\$ 836.491,20 (oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)  
 Eldorado, 13 de fevereiro de 2.017.

**EMBU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU**

O Pregoeiro de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO, o seguinte: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 - REGISTRO DE PREÇOS para o Fornecedor estimado de Material Escolar para os estudantes da Rede Municipal. Após análise do recurso apresentado pela empresa MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA através do protocoloado n.º 4103/2017 contra a decisão do Pregoeiro na desclassificação de sua proposta. Face ao que é de ser mantida a decisão combatida por seus próprios argumentos. Nestes termos, firmo a presente, juntamente com a equipe de apoio. Submete o presente ao Sr. Prefeito, para ratificação da decisão lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Embu das Artes, em 06/03/2017  
 O Prefeito de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO, que: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 - REGISTRO DE PREÇOS para o Fornecedor estimado de Material Escolar para os estudantes da Rede Municipal. ACOLHO a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio do recurso apresentado pela empresa MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA através do protocoloado n.º 4103/2017 contra a decisão do Pregoeiro na desclassificação de sua proposta. Face ao que é de ser mantida a decisão combatida por seus próprios argumentos, ratificando- o em sua forma e redação original no presente certame.P.E.T. Embu das Artes, em 07/03/2017. Prefeito  
 O Prefeito de Embu das Artes TORNA PÚBLICO, que: HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 - REGISTRO DE PREÇOS para o Fornecedor estimado de Material Escolar para os estudantes da Rede Municipal. Fica ADJUDICADA o REGISTRO DE PREÇOS para a empresa CARMO & CARMO DISTRIBUIDORA LTDA no presente certame.P.E.T.Embu das Artes, em 08/03/2017. Prefeito

**EMBU-GUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**

**ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REF: CONVITE N.º 0008/2017 - PROCESSO N.º 573/2017.**  
**OBJETO RESUMIDO:** “Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de “MANUTENÇÃO CORRETIVO E PREVENTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, mediante o fornecimento e utilização de materiais de primeira (1ª) qualidade e mão-de-obra especializada, no regime de execução, EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições e exigências contidas no ato editalício.”  
 Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2017, às 14hs30min, reuniu-se a Comissão Permanente para Julgamento de Licitações e seus respectivos membros, designados pela Portaria n.º 055/2017, de 16 de janeiro de 2017, para realizar os procedimentos relativos ao Convite n.º 0008/2017, referente ao Processo n.º 573/2017, nas instalações do Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, com a finalidade de efetivar a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, pertinentes ao Convite em epígrafe. Dando inicio aos trabalhos, esta Comissão constatou a presença das empresas: ELECTROCOB SERVIÇOS EIRELI – EPP, CONSTRUTORA FEND LTDA – ME, RM

TEC SOLUÇÕES. Na seqüência, deu-se a abertura do envelope n.º 01, contendo os documentos de Habilitação, tendo constatado quanto este aspecto que as empresas atenderam de forma conveniente as condições e exigências estabelecidas pelo ato editalício, estando habilitadas e aptas a prosseguirem no certame. A seguir passamos a abertura do envelope n.º 02 – contendo as propostas de preços das proponentes: ELECTROCOB SERVIÇOS EIRELI – EPP, ofertou o valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); CONSTRUTORA FEND LTDA-ME, ofertou o valor global de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais); e RM TEC SOLUÇÕES, ofertou o valor global de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais). Assim considerando o critério de menor preço fixado pelo ato editalício, esta comissão delibera classificar, em primeiro lugar, a proposta apresentada pela empresa: RM TEC SOLUÇÕES, pelo valor global de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a ser tratado e de tudo para constar, eu Ana Paula Hervelha Messias, Membro da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim, e seus membros integrantes da Comissão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**

CONVITE N.º 001/2017 - A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.694.846/0001-14, com sede à Rua Emilia Pires, 135, Centro, Embu-Guaçu, através do Presidente da Câmara, Agildo Bacelar da Silva, torna público o termo de nova data de abertura da habilitação do convite n.º 001/2017 – objeto: Aquisição de mobiliários para os gabinetes dos vereadores, para o próximo dia 13 de março de 2017 às 09h00, a reunião será realizada na sede da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Rua Emilia Pires, 135, Centro Embu-Guaçu, SP.

**ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

**RETIFICAÇÃO DE VALOR DE CONTRATO**  
 Onde se leu:- VALOR: R\$ 10.103,99, leia-se:- VALOR: R\$ 28.868,99. Republicado por ter saindo incorretamente em 31/01/17.  
 Espírito Santo do Pinhal, 08 de março de 2.017.  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Encontra-se aberto nesta Prefeitura a Tomada de Preços n.º 01/17, objetivando a execução de serviços de mão de obra, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários, em conformidade com o(s) memorial(is) descritivo(s), quantitativos e planta do local onde serão executados os serviços, constantes do Anexo I – CD-R conforme abaixo e demais Anexos deste Edital, visando à execução de obras de reapecamento asfáltico nas ruas Manoel R. Oliveira, Florianio Peixoto, XV de Novembro, Souza Brito, Senador Saraiva, Dr. Vergueiro, Eduardo Teixeira, Marques do Herval, João Vicente, Vigário Monte Negro, 16 de Abril, Barão de Mota Paes ; Avenida Oliveira Motta, 9 de Julho e Quintino Bocaiuva.  
**ENCERRAMENTO:** Às 14:00 horas do dia 30/03/2.017. **ABERTURA:** Às 14:10 horas do dia 30/03/2.017. **PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO OU CADASTRAMENTO:** Até as 17:00 horas do dia 27/03/17. O CD-R contendo o edital, memorial descritivo, quantitativos, plantas e demais elementos poderá ser retirado a partir do dia 09/03/2.017 , na Tesouraria do Centro Administrativo, mediante o recolhimento de R\$ 5,00, no horário das 9:00 às 15:00 horas, ou gratuitamente, através do site [www.pinhall.sp.gov.br](http://www.pinhall.sp.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Fone (19) 3651-9699 ou e-mail [compras@pinhal.sp.gov.br](mailto:compras@pinhal.sp.gov.br).  
 Espírito Santo do Pinhal, 08 de março de 2.017.  
 Sergio Del Bianchi Junior – Prefeito Municipal.

**FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**AVISO DE SUSPENSÃO** - Fica suspensa, sine die, a data de recebimento dos envelopes da Tomada de Preços n.º 001/2017, Processo n.º 041/2017, para que se faça correções no edital.Fernandópolis,08 de março de 2017. **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** - Prefeito Municipal.  
 Publicação do Aviso de Licitação - Pregão N.º 016/2017 - Proc. N.º 049/2017 - Data de Realização: 22 de março de 2017 - Horário: 08h30 (oito horas e trinta minutos) - Local: Paço Municipal, Sito à Rua Bahia N.º 1264, Centro, Fernandópolis/SP –Tipo: Menor Preço por Item- Objeto: “Elaboração de Ata de Registro de Preço para aquisição de materiais hospitalares que serão utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses”. Classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo XIII do Edital do Pregão 016/2017. Integra do Edital está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br). Fernandópolis/SP, 08 de março de 2017. **André Giovanni Pessuto Cândido** – Prefeito Municipal.

**FERRAZ DE VASCONCELOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

**RESOLUÇÃO N.º 0571, 07/03/2017,** autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a celebrar convênios e dá outras providências.  
 Ferraz de Vasconcelos, 08/03/2017.  
 Flavio Batista de Souza - Presidente  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
 A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, por meio de seu Presidente Antonio Marcos Atanazio, vem dar publicidade desta notificação ao Exmo. Senhor Acir Fillô dos Santos, Ex-Prefeito de Ferraz de Vasconcelos, para que fique ciente de que os autos e Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes ao Processo TC n.º 1959/026/13, que versam sobre as contas da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, relativas ao exercício de 2013, encontram-se a sua disposição, independentemente de requerimento, na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis, sito a Avenida Dom Pedro II, n.º 234, centro de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, para vistas e extração de cópias, bem como para que, querendo, apresente a defesa por escrito que entender cabível.  
 Ferraz de Vasconcelos, 08 de março de 2017.  
 Vereador Antonio Marcos Atanazio - Presidente da Comissão  
**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**  
**ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 001/2015**  
**PROCESSO N.º 018/2017**  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos – SP.  
**ENDEREÇO:** Av. Dom Pedro II, 234 – centro – F/Vasconcelos – SP.  
**CNPJ N.º 49.910.839/0001-56**  
**CONTRATADA:** Telefonica Brasil S/A.  
**ENDEREÇO:** Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini n.º 1376, Cidade das Monções – São Paulo -SP.